

REGULAMENTO

VISITAS ESCOLARES ÀS UNIDADES FABRIS DO GRUPO AQUINOS

1. Âmbito

O presente regulamento estabelece as regras a seguir na resposta aos pedidos de visitas escolares aos Complexos Industriais do Grupo Aquinos e define os critérios de aceitação das mesmas, as responsabilidades associadas e os procedimentos a adotar.

2. Requisitos

2.1. Podem solicitar visitas escolares, as Escolas do ensino Básico e Secundário, os Institutos Politécnicos, as Universidades e as entidades que comprovadamente desenvolvam ações de formação profissional, credenciadas e cuja formação, seja de nível equivalente ao ensino regular, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

a) Alunos dos graus de ensino:

- 9.º ao 12.º ano de escolaridade do Ensino Básico e Secundário;
- Cursos profissionais, cujo nível de qualificação seja equivalente ao ensino secundário regular;
- Universidades/Instituições de Ensino Superior: Ensino Universitário e Ensino Politécnico.

b) **Número máximo de elementos por grupo:** 30 (incluindo professores)

c) Acompanhamento do grupo de alunos por, pelo menos, dois professores da escola/instituição;

d) Respeito pela calendarização definida;

e) Aceitação da programação estabelecida;

f) Transporte assegurado pela escola/entidade que requereu a visita.

3. Procedimento

3.1. Todos os interessados em realizar visitas às unidades fabris do Grupo Aquinos devem preencher na totalidade a ficha de inscrição que se encontra disponível no website da empresa (www.aquinosgroup.com) – acesso através da área da Responsabilidade Social, na homepage, selecionando Visitas Escolares.

3.2. Os visitantes devem informar a empresa, caso o grupo inclua pessoas com mobilidade reduzida.

3.3. As marcações das visitas são efetuadas por ordem de chegada dos pedidos, preenchendo as datas disponíveis no calendário previamente definido.

3.4. A aceitação da visita é confirmada através de e-mail do Grupo Aquinos.

3.5. Após confirmação de que o pedido de visita foi aceite pela empresa, a escola/instituição deve confirmar por escrito, até à data limite de duas semanas de antecedência, a sua presença no dia definido, sob pena de a mesma ser anulada.

3.6. A escola/instituição deve enviar ao Grupo Aquinos, até duas semanas antes da realização da visita, os seguintes elementos:

- a) Lista com o número total de visitantes e respetivo curso, bem como, o ano de escolaridade, o nome dos professores responsáveis, indicar um e-mail e um número telefónico de contacto;

3.7. À empresa reserva-se o direito de rejeitar um pedido de visita, caso este, não preencha os requisitos definidos, bem como se reserva o direito de cancelar uma visita escolar, por motivos alheios ao grupo escolar. Nesta última situação, a empresa assume a responsabilidade de voltar a marcar a visita em data a acordar entre as partes.

4. Calendarização

4.1. As visitas realizam-se de terça a quinta, no período compreendido entre as 9h30 e as 17h00;

5. Programa

5.1. Acolhimento aos Visitantes

Apresentação do Grupo Aquinos e do processo produtivo das empresas verticalmente integradas do Grupo.

5.2. Equipamentos

Aos visitantes são disponibilizados os equipamentos de proteção individual adequados à visita a efetuar, informação sobre os princípios básicos de segurança e o esquema de circulação de peões dentro do perímetro fabril.

5.3. Visita

Percurso a ser realizado a pé, com a duração de 1h a 1h30, sempre acompanhado de dois guias do Grupo.

6. Condições para realização da visita

6.1. Recomendações

Por motivos de mobilidade e segurança na área fabril, é recomendável o uso de roupa adequada, calçado confortável e fechado, bem como, o escrupuloso cumprimento das regras de segurança definidas na sessão de acolhimento.

6.2. Proibições

Não é permitida a utilização de máquinas fotográficas, ou afins, dentro do perímetro das instalações do Grupo Aquinos. Não é permitido fumar ou tomar refeições no interior das instalações durante o percurso fabril.

7. Responsabilidade dos Visitantes

7.1. É da responsabilidade dos visitantes:

- Receber os materiais disponibilizados e as informações que lhe são transmitidas;
- Seguir as indicações dos membros do Grupo responsáveis pela condução da visita;
- Cumprir todos os procedimentos de segurança indicados;
- Após a visita, entregar o equipamento fornecido pela empresa em perfeitas condições de utilização.

7.2. Os grupos de visitantes devem cumprir rigorosamente o horário acordado para a realização da visita. A verificação de um atraso de uma hora, face à hora marcada para a visita, determina o cancelamento da mesma.

7.3. Os professores são responsáveis pelo comportamento de todos os elementos do grupo. Não são admissíveis comportamentos que não respeitem as regras de segurança. Qualquer violação das regras aplicáveis, permite à empresa cancelar a visita de imediato. O Grupo Aquinos não se responsabiliza por eventuais acidentes resultantes do não cumprimento do presente regulamento, nem dos procedimentos de segurança aplicáveis às visitas.

8. Responsabilidade do Visitado

8.1. Transmitir os procedimentos de segurança aplicáveis à visita.

- 8.2.** Entregar a cada visitante o equipamento de segurança que se revele adequado.
- 8.3.** Recolher uma imagem conjunta do grupo, em local a designar pela equipa interna do Grupo Aquinos.
- 8.4.** No final da visita, será entregue aos professores responsáveis, um questionário de satisfação sobre a visita.